



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 989

FÁTIMA DO SUL-MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 1 DE 1

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2024

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA DO SUL – HOSPITAL DA SIAS

OBJETO DA PARCERIA: Pagamento de despesas com plantões médicos no atendimento de urgência e emergência e de despesas com insumos hospitalares no atendimento do Pronto Socorro do Hospital da SIAS.

JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição; atividade vinculada a serviços de saúde executada por

Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos; Único hospital existente no Município de Fátima do Sul com estrutura para o atendimento do objeto da parceria.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 30, inciso VI, e 31 da Lei (Federal) n.º 13.019/2014.

DA IMPUGNAÇÃO: Conforme disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa apresentada no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.

DATA: 11/01/2024

ASSINATURA: Marcelo Figueiredo de Almeida, Supervisor de Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Reajusta os valores das diárias dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Fátima do Sul

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 7º, § 1º, da Lei 1.314 de 2021 e considerando o IPCA acumulado de 4,68% no exercício de 2023, resolve:

Art. 1º - Ficam reajustados em 4,68% os valores das diárias constantes no ANEXO I da lei 1.314 de 2021.

Art. 2º - O ANEXO I da lei 1.314 de 2021 passa a vigorar conforme o ANEXO desta RESOLUÇÃO.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, 11 DE JANEIRO DE 2024. (Com efeito retroativo a 30 de dezembro de 2023).

ERMESON CLEBER MENDES

Presidente

ANEXO

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

CARGO	ESTADUAL	INTERESTADUAL
VEREADORES	R\$ 1.096,32	R\$ 1.534,86
SERVIDORES	R\$ 719,81	R\$ 1.007,73

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
PREVENCAO BRIGADA LTDA

OBJETO: Contratação Direta com Dispensa de Licitação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de Saúde e Segurança do Trabalho, para atender a Câmara Municipal de Vereadores do município de Fátima do Sul/MS, compreendendo os tópicos e especificações descritas no Termo de Referência que compõe o Processo Administrativo nº. 001/2024, vinculado ao presente Contrato.

VALOR: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), a ser pago na forma pactuada.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 01.01 Câmara Municipal

01.01.01.031.0101.2000 Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do artigo nº. 75 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021 e nas demais especificações contidas em referido diploma legal, que se aplicam ao objeto contratado.

DATA: 11/01/2024

FORO: Fátima do Sul, MS

ASSINATURAS: Érmerson Cléber Mendes, Presidente; Fernando Miranda Pereira, representante da Contratada e as testemunhas: Rafaela Vessani Aiala e Luiz Renan Mamedio De Deus.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022

CARTA CONVITE Nº. 002/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 073/2019, pelo período de mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência até o dia 04 de janeiro de 2025.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 03/01/2024

FORO: Fátima do Sul, MS

ASSINATURAS: ÉRMESON CLÉBER MENDES, Presidente; PAULO HIRAYUKI MIYASHITA, representante da Contratada; e, as testemunhas: RAFAELA VESSANI AIALA e LUIZ RENAN MAMEDIO DE DEUS.